



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

Dispõe sobre concessão da Comenda José Octaviano Sales às personalidades que menciona.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda José Octaviano Sales, conforme Resolução nº 5, de 23 de dezembro de 2014, às seguintes personalidades:

- I. Sr. Edson Donizetti de Oliveira;
- II. Sr. Geraldo Montanari (in memoriam);
- III. Sr. Jairo Rondinelli;
- IV. Sr. José Batista Ângelo;
- V. Sr. Lauro Moreira de Souza;
- VI. Sr. Lia Mara Zaghi;
- VII. Sr. Mauro Donizete;
- VIII. Sr. Máximo Del Valle Gaspar Filho;
- IX. Sr. Michel Salomão (in memoriam);
- X. Sr. Milton Neves Filho;
- XI. Sr. Vinicius Dias de Rezende.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 02 de março de 2023.

Mesa Diretora:


Roosevelt Pereira de Paula
Presidente


Marco Antônio Ferreira
Vice-Presidente


Gilmar Martins Labanca
1º Secretário

Israel Ramos Orlando
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Como emana da Resolução nº 5, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o dia 24 de março como "Dia do Esportista, com a Comenda José Octaviano Sales", cada edil indicou um esportista para receber homenagem em reunião solene do Legislativo, e encaminhou biografia que consta do processo legislativo.

Assim, contamos com o apoio dos demais edis ao presente projeto de decreto legislativo dessa justa homenagem.

Muzambinho/MG, 02 de março de 2023

Mesa Diretora:

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Marco Antônio Ferreira
Vice-Presidente

Gilmar Martins Labanca
1º Secretário

Israel Ramos Orlando
2º Secretário